



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.470 de 08 de novembro de 2002.

REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO
TEIXEIRA, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 2.443, de 30 de setembro de 2002, que coloca servidor à disposição do Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 08 de novembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete